

## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.01/2017

**SÚMULA:**REFERENDA o Termo de Convênio nº827870/2016, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento social e Agrário, e o Município de Apucarana-Paraná.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE

## **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica REFERENDADO Termo de Convênio nº 827870/2016, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, e o Município de Apucarana-Paraná.

Art. 2º Os critérios estabelecidos no Termo referem-se a Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, por meio da aquisição de Bens, obedecido o Plano de Trabalho aprovado que passa a ser parte integrante deste Convênio, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste convênio, fixados em R\$108.000,00(cento e oito mil reais), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

- Art. 3º Compete ao Município integralizar a parcela da contrapartida financeira, em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, mediante depósito na conta bancária específica do convênio.
- Art. 4º No presente termo firmado, estão todas as regras e obrigações para o fiel cumprimento entre as partes.
- Art. 5º Este Termo de Convênio terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo solicitado pelo Município, no mínimo 45(quarenta e cinco)dias antes do seu término..



## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições encontradas.

Sala das Sessões, em 08 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Márcia Regina da Silva Sousa

PRESIDENTE

José Airton Deco de Araújo

SECRETÁRIO

Lucas Ortiz Leugi

RELATOR